INDICAÇÃO Nº 098/2025
Data: 09 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 1657
EM 11/04/2025 às 14:00
SERVIDOR

As Vereadoras que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICAM ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja providenciada a criação no município de Guaíra, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, bem como a implantação de uma Coordenadoria da Mulher, vinculada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com estrutura física e humana adequada para atendimento, orientação, acolhimento e encaminhamento das demandas relacionadas às mulheres do nosso município.

Guaíra (PR) em 09 de abril de 2025.

Karina Bach
Vereadora Autora

Mirele de Paula Cetto Leite
Vereadora Coautora

Cristiane Giangarelli
Vereadora Coautora

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas voltadas à proteção, valorização e promoção dos direitos das mulheres, assegurando-lhes dignidade, igualdade de oportunidades, escuta qualificada e resposta institucional eficaz frente às diversas situações de vulnerabilidade que enfrentam.

A criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será um importante instrumento de participação social e democrática, possibilitando o acompanhamento, a proposição e a fiscalização de políticas públicas específicas para as mulheres.

Já a Coordenadoria da Mulher atuará de forma integrada com os demais órgãos da rede de proteção, garantindo um atendimento humanizado e especializado.

Entendemos que a implementação dessas instâncias contribuirá significativamente para o enfrentamento à violência de gênero, a promoção da igualdade e o empoderamento das mulheres guairenses.

É imprescindível que o município avance no fortalecimento dessas estruturas, garantindo às mulheres o reconhecimento de seus direitos e o apoio necessário em todas as esferas da vida.

Contamos com a sensibilidade e o compromisso do Poder Executivo para a análise e acolhimento desta proposta, que representa um passo fundamental na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e segura para todas as mulheres.